



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, em conjunto e comum acordo, às 9h30min, as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)<sup>1</sup> e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)<sup>2</sup>**, com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), que dirigiu os trabalhos, Luiz Carlos de Queiróz, Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Marcos Roberto Menin, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, ingresso em 19/06/2019, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, observado o encerramento do prazo previsto (14/10) estabelecido aos vereadores para apresentarem suas emendas individualmente perante esta(s) comissão(ões), e até a presente, nenhuma emenda fora recebida, além disto, ante a relevância da matéria e as inúmeras discussões inconcluídas, inclusive, observado a reunião agendada pela presidente desta Casa, para a manhã da próxima sexta-feira, 01/11, entre vereadores e Associação das Empresas Loteadoras, conforme solicitação da mesma, prosseguiram com a matéria na comissão definindo tratar na próxima ocasião. **2) Projeto de Lei nº 023/2019** (vereador Luiz Carlos de Queiroz) – Altera o Disposto no Artigo 9º da Lei Municipal nº 343/1.991, e dá outras providências, ingresso em 16/10/19, deferido prazo em 29/10/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual mantiveram na comissão e definiram tratar na próxima ocasião. **3) Projeto de Lei nº 024/2019** (de autoria de todos os vereadores) – autoriza o município a reconhecer e oficializar como evento de caráter tradicional, ambiental, cultural e popular, o “Mutirão de Limpeza do Rio Teles Pires”, e dá outras providências, ingresso em 30/10/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual tão somente firmaram o recebimento e definiram tratar na próxima ocasião. **4) Redação Final do Projeto de Lei nº 2.004/2019** (Executivo Municipal) — dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2020, e dá outras providências, ingresso em 30/10/2019,



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

acompanhado das respectivas emendas deliberadas pelo plenário, observado as aprovadas sob nºs 017 e 020/2019, de autoria do vereador Mequiel Zacarias Ferreira e vereadora Elisa Gomes Machado, para ao devido procedimento regimental de redação final, o qual firmaram o recebimento e, logo, efetuaram o procedimento, consolidando os dispositivos das Emendas aprovadas (017 e 020/2019), e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao Gabinete da Presidência. **5) Projeto de Lei nº 2.012/2019 (Executivo Municipal)** — estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2020, e dá outras providências, o qual, a comissão inerente, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, acusou o recebimento, definindo, por ora, que a esta secretaria, que ora auxilia nos trabalhos, tendo em vista o que determina a LRF, do que trata da Transparência da Gestão Fiscal, providenciasse matéria e publicação nos meios de comunicação, além disso, publicação integral do conteúdo no site oficial da Câmara, envio de comunicado aos vereadores para que observassem o prazo regimental à apresentação de emendas, bem como ao crivo da Secretaria Jurídica da Câmara, além da Secretaria de Administração e Finanças e Controladoria Interna, e ainda tomasse demais procedimentos que julgasse necessários. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

**<sup>2</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)